



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PERNAMBUCO - SENAR-AR/PE
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 004/2018**

1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PERNAMBUCO/SENAR-AR/PE, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO de candidato para o preenchimento de vaga, conforme apresentado a seguir:

INSCRIÇÃO	CLASS.	NOME	CARGO
13201800400118235	1º	HENOCH MACHADO MOURA FILHO	ANALISTA (CONTROLE INTERNO)
13201800400218375	1º	MARLI DOS SANTOS SILVA	ANALISTA (SUPERVISOR PEDAGÓGICO)
13201800400317419	1º	IVANA ZORINA LIMA DE SIQUEIRA	ASSISTENTE (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)
13201800400418011	1º	LEONARDO HENRIQUE SILVA DE FREITAS	ANALISTA (ARRECADAÇÃO)
13201800400518263	1º	LUCIANO CAVALCANTI DE ALMEIDA	ANALISTA (CONTÁBIL)
13201800400618068	1º	SIMONE PEREIRA COUTINHO DOS SANTOS	ASSISTENTE (SECRETÁRIO ESCOLAR)
13201800400718057	1º	FREDERICO MARCIO CORREIA DIAS	ANALISTA (SUPERVISOR DE
13201800400818384	1º	NATACHA MOREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE (ASSISTENTE DE CONTABILIDADE)



13201800400918345	1º	JÚLIA DANTAS DUARTE	ASSISTENTE (ASSISTENTE FINANCEIRO)
13201800401017727	1º	LUCIANO DE SOUSA CHAVES DA SILVA	ASSISTENTE (ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO)

a) Para efetivação e contratação, o candidato habilitado e convocado deverá comparecer no período de 19 a 21 e de 25 a 26 de junho de 2018, das 09h às 12h ou das 14h às 17h, na sede do SENAR Pernambuco, Rua São Miguel, 1.050 – Afogados, Recife, no setor de Recursos Humanos, para apresentação dos originais e cópias dos seguintes documentos:

- I. Documento de Identidade e CPF;
- II. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- III. Certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC, se candidato a cargo de nível superior, ou Certificado de conclusão do Curso Médio exigido como pré-requisito de escolaridade, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo MEC, se candidato a cargo de nível médio;
- IV. Comprovante da experiência exigida, conforme o Cargo;
- V. Carteira de Registro Profissional (CRA, CREA, CRC, OAB, etc.) quando for o caso;
- VI. Comprovante de residência atualizado;
- VII. Título de Eleitor;
- VIII. Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- IX. Cartão do PIS;
- X. Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
- XI. Certidão de Nascimento de Filhos menores se houver e Cartão de Vacinação;
- XII. Certidão de Casamento, se aplicável;
- XIII. Instrumento de mandato, se particular com reconhecimento de firma, no caso da apresentação dos documentos ser realizada por procurador;
- XIV. Conta Corrente, preferencialmente Banco do Brasil;
- XV. Carteira de Habilitação veicular, para os cargos exigidos no edital;
- XVI. Carteira do SUS (Sistema Único de Saúde), do titular e seus dependentes.

b) Comprovar estar apto no exame médico admissional, a ser realizado no período de 25 a 29 de junho de 2018;



c) O Candidato que não comparecer no ato da convocação para contratação imediata, no prazo de 03 dias úteis após a convocação, perderá o direito à vaga. A apresentação inicial na data da convocação poderá ser por procuração.

d) A apresentação de justificativa para o não comparecimento e/ou solicitação de prorrogação de prazo serão analisados pelo SENAR Pernambuco, de acordo com a sua conveniência e necessidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação.

e) Caso a justificativa seja analisada e acatada, o candidato impossibilitado será reclassificado para o último lugar da fila do cadastro reserva.

Recife, 18 de junho de 2018.

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAR-AR/PE